ADunesp viaNET

Nº 72
11/8/2015

Eleições aos colegiados centrais da Unesp

Plenária avança na montagem do Chapão da Adunesp 2015

Processo visa a composição de uma chapa de candidatos comprometidos com as lutas da categoria e a educação pública

A Plenária Estadual da Adunesp de 10/8/2015, realizada em São Paulo, contou com a representação de 10 *campi* e teve como tema central o processo de montagem do "Chapão da Adunesp" para concorrer às eleições nos órgãos colegiados centrais da Unesp (CO, CEPE, CADE, CCPG, CCG, CCEU, CCPe) deste ano. A data do pleito ainda não foi divulgada pela Universidade, o que deve ocorrer em breve.

Assim como fez em anos anteriores, a Adunesp deu início ao processo para composição de um "chapão" de candidatos alinhados com os princípios que a entidade defende, definidos em suas instâncias de discussão e deliberação. Com isso, queremos ter, em todos os colegiados, conselheiros atuando coletivamente em defesa dos interesses da nossa categoria, da comunidade acadêmica como um todo e da universidade pública.

Um dos pontos debatidos na Plenária foi a Carta Programa do Chapão. Foram acrescentados alguns itens e a nova versão do documento estará disponível no *site* da Adunesp (www.adunesp.org.br). Os docentes que desejam fazer parte do "Chapão" e, portanto, serem apoiados pela Adunesp nas eleições, devem se comprometer com a Carta intitulada "***A Universidade necessária: Da que temos à que queremos***".

Na sequência, os representantes dos *campi* apresentaram os nomes indicados nas assembleias de suas unidades. A lista final de candidatos pelo "Chapão" ainda está em aberto e, por isso, a orientação da plenária é que as subseções locais da Adunesp promovam nova rodada de assembleias para completar suas indicações de nomes.

A Adunesp fará nova plenária estadual no dia 24/8, segunda-feira, em São Paulo, para dar continuidade à montagem do "Chapão".

Restrições no vale alimentação representam mais um ataque aos nossos direitos

Um dos temas debatidos na Plenária Estadual da Adunesp de 10/08 foi a Portaria Unesp 317, de 31/7/2015, que regulamenta a aplicação do vale alimentação.

No entendimento dos representantes presentes à Plenária, a portaria deixa transparecer uma clara afronta aos direitos e garantias dos servidores docentes e técnico-administrativos. Isso porque age de maneira arbitrária e discriminatória, ao elencar o rol de situações e atividades às quais estes servidores não farão jus ao vale alimentação. Muitas destas situações e atividades estão vinculadas ao efetivo exercício do servidor. Já há jurisprudência (TST inclusive) que entende que o vale alimentação é verba de natureza salarial. Assim sendo, a Unesp não poderia discricionariamente estabelecer em quais situações o servidor deve ou não recebê-lo, muito menos quando a atividade excluída do benefício é considerada legalmente como efetivo exercício, conforme resposta preliminar da Assessoria Jurídica da Adunesp, que prepara um parecer sobre esta portaria.

Argumentou-se, também, que o artigo 8º da portaria, alíneas a e b, além da clara discriminação aos servidores que prestam serviços às fundações instituídas pela Universidade, exala postura antissindical contra os dirigentes de Associações e Sindicatos que desfrutam de mandato garantido constitucionalmente e que deve ser exercido sem prejuízo de seus direitos. Seria uma tentativa de penalizar servidores docentes e técnico-administrativos quanto à participação em suas entidades representativas?

Não podemos esquecer que o valor atual do vale foi uma conquista da greve de 2014, quando passou a ser equiparado entre as três universidades. Além disso, o valor do benefício vai sendo corroído pela inflação ao longo do tempo e é limitado pela (in) disponibilidade (!?) orçamentária da UNESP.

Questiona-se qual é o peso desta medida no orçamento da Universidade, ainda mais quando não se tem notícia de que algo tenha sido feito para limitar gastos com cargos comissionados na reitoria, bolsa para o estafe da reitoria, valores diferenciados para as diárias de reitores pró-reitores, chefe de gabinete, assessores chefes, dentre outros gastos.

Permanência no mandato após a aposentadoria

Plenária classifica decisão do CO como casuística e alerta para risco de insegurança jurídica

Na última reunião do Conselho Universitário (CO), no dia 2/7, foi incluída na pauta "a proposta do Magnífico reitor, de que os atuais ocupantes das funções de reitor e vice-reitor possam concluir seus respectivos mandatos na hipótese de aposentadoria por idade", conforme Despacho nº 173/2015-CO/SG. Possivelmente, a motivação tenha sido a situação da professora Marilza Vieira Cunha Rudge, vice-reitora, que completa 70 anos no dia 6/8/2015.

Apesar de alguns questionamentos sobre a inserção de um item de tamanha importância sem prévio conhecimento, o CO aprovou a seguinte proposta, por 55 votos favoráveis e 11 abstenções: "Os atuais ocupantes das funções de reitor e vice-reitor, detentores de mandatos, escolhidos em decorrência de processo eleitoral, poderão concluir seus mandatos, na hipótese de aposentadoria por idade, desde que manifestem interesse em concluí-los".

Essa deliberação do CO da Unesp autoriza que os ocupantes dos cargos de reitor e a vice-reitor continuem a exercer essas funções mesmo DEPOIS de aposentados.

A propósito, duas questões foram levantadas durante a Plenária Estadual da Adunesp, realizada em 10/8/2015. A primeira diz respeito à inserção na pauta do CO de um assunto desta envergadura sem que fosse devidamente embasado em parecer produzido por membro do colegiado, ou por ele previamente designado, nem tivesse sido anunciada a intenção de discutir matéria dessa envergadura com a devida antecedência. A segunda refere-se à competência do CO para deliberar sobre o exercício de mandato eletivo em autarquia estadual por quem, ao aposentar-se, perde o vínculo com o serviço público.

Informada sobre o teor do parecer elaborado pela assessoria jurídica da Adunesp acerca dessas duas questões, a Plenária Estadual houve por bem incumbir a Diretoria do Sindicato de solicitar agendamento de reunião com a reitoria. O objetivo é entregar aos membros da reitoria o parecer dos advogados da Adunesp e instar o reitor a convocar uma reunião extraordinária do CO para anular esta deliberação, flagrantemente ilegal.

Ainda, de acordo com o parecer da assessoria jurídica da Adunesp, quaisquer atos praticados por servidor aposentado, mantido irregularmente em cargo público, são nulos de direito e, portanto, esta circunstância estabelece uma situação clara de insegurança jurídica para a Universidade, podendo redundar em danos irreparáveis.

Diante desta última consideração, a Plenária também deliberou tomar as medidas judiciais cabíveis, caso não seja convocada reunião extraordinária do CO e, mesmo se convocada, este colegiado não proceder à anulação da deliberação que coloca a Unesp diante de uma enorme insegurança jurídica.

Obs: O parecer da assessoria jurídica da Adunesp será disponibilizado no site (www.adunesp.org.br)

Adunesp no 60º Conad

A Plenária da Adunesp de 10/8 aprovou indicação de representantes da Adunesp no 60º Conad, evento promovido pelo Andes-SN, o nosso sindicato nacional.

O 60º Conad acontecerá em Vitória (ES), de 13 a 16 de agosto, tendo como tema central a "Atualização da luta em defesa dos direitos dos trabalhadores, da liberdade de organização sindical dos docentes para enfrentar a mercantilização da educação". Os indicados pela plenária são:

- Delegado: João da Costa Chaves Júnior (presidente da Adunesp)
- Observadores: Antônio Luís de Andrade (Presidente Prudente) e Ângelo Antônio Abrantes (Bauru).

"Você já publicou o seu artigo hoje?"

Quais são os impactos e significados das reuniões que a reitoria promove regularmente com os novos docentes da Unesp? Esse tema foi debatido na plenária da Adunesp de 10/8, o que resultou num documento que será divulgado em breve. Aguarde!

Mudanças no CCI desconsideram direitos dos servidores e de seus filhos

A Plenária Estadual da Adunesp de 10/8 também discutiu a recente medida anunciada pela reitoria, que ameaça os Centros de Convivência Infantil (CCI) da Unesp com mudanças drásticas a partir do próximo ano.

Por meio do Informativo nº 02/2015, emitido pela Comissão Técnica dos CCI, a reitoria informa que, a partir de 2016, passará a atender apenas crianças na faixa dos seis meses aos três anos e 11 meses. Até o momento, a faixa etária atendida vai até os cinco anos e 11 meses. De acordo com o documento citado, o motivo para esta alteração seria uma adequação à Lei nº 12.796/13, que torna obrigatório o fornecimento gratuito de Educação Básica pelo Estado às crianças da faixa etária dos quatro aos 17 anos a partir do próximo ano.

A medida, anunciada sem debate prévio com a comunidade diretamente interessada – pais de crianças atendidas e funcionários dos CCI – trouxe inquietação e angústia, tanto pela falta de clareza sobre o que será feito e a partir de quando, mas também porque constitui-se uma perda greve de direitos trabalhistas.

A assessoria jurídica da Adunesp está estudando os documentos sobre o tema para emitir um parecer, que poderá ser usado para embasar possíveis iniciativas judiciais.

De imediato, a reivindicação de muitos dos atingidos – que começam a se organizar, inclusive com a realização de uma primeira reunião por videoconferência no dia 10/8, com a presença de pais de vários *campi* – é que o tema seja retirado da pauta do Conselho Universitário (CO), marcado para 28/8/2015. Com isso, seria possível que a comunidade discuta melhor o assunto.

As dúvidas são muitas. Entre elas: Considerando sua infraestrutura humana e material, por que os CCI não podem ser enquadrados como pré-escola, como prevê a lei? A informação de que dispõe a Adunesp é que são atendidos os critérios legais (número de crianças por sala, avaliação do desempenho infantil, controle de frequência, carga horária etc.) e o projeto político pedagógico está de acordo com os referenciais nacionais da educação infantil.

"Chapa 1 – Resistência e Luta" é eleita para dirigir a Adunesp no biênio 2015/2017

A Comissão Eleitoral Central, responsável pela coordenação das eleições para renovação da Diretoria Central da Adunesp, informa que, realizadas as eleições, nos dias 4, 5 e 6 de agosto de 2015, foi eleita a "Chapa 1 – Resistência e Luta" para a Diretoria Central da Adunesp, biênio 2015/2017.

No total, votaram 317 eleitores, sendo 293 votos na chapa, 11 brancos e 13 nulos. O mapa completo da apuração será disponibilizado no *site* da Adunesp a partir de 14/8.

A Chapa 1 é composta pelos seguintes professores:

Presidente: João da Costa Chaves Júnior (FCL/Assis)
Vice-presidente: Fábio Kazuo Ocada (FFC/Marília)
Secretário-geral: Antônio Luís de Andrade (FCT/Presidente Prudente)
Vice-secretário: Ângelo Antônio Abrantes (FC/Bauru)
Tesoureiro-geral: Carlos Alberto Anaruma (IB/Rio Claro)
Vice-tesoureira: Angélica Lovatto (FFC/Marília)

As propostas que nortearam a campanha da chapa podem ser conferidas no *site* da Adunesp.